

PORTARIA N.º. 148/2024.

Dispõe sobre Contratação Temporária, do Servidor Público Municipal por Excepcional Interesse Público, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 59, VII da Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 2º, XI da Lei n.º. 838/2014, Lei Complementar n.º. 121/2024; Conforme Edital de Chamada Pública n.º 002/2024 de 09/02/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar por Tempo Determinado, pelo período de **15/04/2024 a 13/12/2024** o Servidor Público Municipal, **IVANILDO WEIZMANN** em caráter de excepcional interesse público para exercer a função de Vigia, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 horas semanais, e percebendo os vencimentos conforme respectiva função.

Art. 2º. Para fazer face às despesas decorrentes da aplicação da presente portaria, serão utilizados recursos do orçamento em vigor.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho – SC, 15 de Abril de 2024.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração

Registrada e publicada em data supra.

Elisângela Sganzerla
Agente de Administração